DECRETO nº 052/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.3.90.14.00.00.00 Diária – Pessoal Civil. R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 02 de junho de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de junho de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento